

**PORTARIA Nº 097 – REITOR/2023**

Altera a composição da Comissão Interna de Biossegurança da Unimontes para o mandato 2023-2025, e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

*a Resolução nº 258/CEPEX/2012 – que aprova o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes;*  
*o Memorando.UNIMONTES/PRP.nº 122/2023,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Interna de Biossegurança, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- **ANDRÉ LUIZ SENA GUIMARÃES** - MASP 1152148-1;
- **DARDÂNIA GLAYCE BARBOSA SOUTO** - MASP 1046266-1;
- **MAURO APARECIDO DE SOUZA XAVIER** - MASP 1295416-0, *que a coordenará;*
- **RAFAEL SOARES DUARTE DE MOURA** - MASP 1401702-4
- **VIVIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS** - MASP 1224102-2.

**Art. 2º REVOGADAS** as disposições em contrário, especialmente as da **Portaria nº 140 – REITOR/2021**, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de junho de 2023.

**Professor Wagner de Paulo Santiago**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 19/06/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66816572** e o código CRC **44F164C0**.

